

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº105/2025

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 17 de abril de 2025.

Considerando o Decreto “E” nº 14, de 04 de abril de 2025, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que determina como ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025;

Considerando a expedição, pelo Exmo. Prefeito do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 88, de 07 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 08 de abril de 2025, Edição nº 3816, pág. 260;

Considerando que o artigo 240 do Regimento Interno prevê que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretados pelo Município.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **17 de abril de 2025, quinta-feira da Semana Santa**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias de abril de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro